



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 283/GAPRE, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO
PÚBLICO E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 048/2024 do requerimento administrativo autuado sob o nº 1.222/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO que o servidor **MAURILIO DE MACEDO COSTA** requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU em ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, ministrado pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci -UNIASSELVI, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

CONSIDERANDO por fim, o art. 42, inciso I, da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Vertical ao servidor municipal **MAURILIO DE MACEDO COSTA**, matrícula E19089, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Maria Camélia, do cargo de Professor classe A, referência PA2, para Professor, classe A, referência PA3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito